



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 74/2018

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE
DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS
RUA ARARI E RUA FÊNIX, NO BAIRRO
SERRA DOURADA III.**

Art. 1º - O poder Executivo do Município de Serra, poderá realizar o recapeamento asfáltico das Ruas Arari e Rua Fênix no bairro Serra Dourada III localizada no Município da Serra.

Art. 2º- O Executivo valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, para fazer valer esta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da administração pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 12 de dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO INDICATIVO

O presente projeto tem por objetivo atender à solicitação de moradores que solicitaram junto a este vereador sobre o recapeamento das ruas Arari e Fênix, localizadas no bairro Serra Dourada III- Serra. Essas ruas citadas, não foram inseridas na solicitação feita em 2014, onde várias ruas próximas foram contempladas, inclusive a Rua Pelicano que é paralela a elas. Foi alegado na época que não faziam parte do serviço, pois não eram identificadas como rua, mas elas são parte integrante do bairro desde sua inauguração. Desde então as ruas sofrem com o desgaste do tempo; mesmo sendo feito paliativos não conseguem sanar os problemas, pois as ruas estão com buracos e desniveladas em referência às ruas que foram recapeadas em 2014, causando transtornos aos moradores que trafegam pelas vias em questão.

Neste sentido, peço apoio aos nobres pares na aprovação deste projeto indicativo para sanar este problema que assola moradores destas ruas.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR